



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**PORTARIA Nº 101/2017**

"**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições."

**RESOLVE**

*Art. 1º* - Ceder a servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **CLEIDE MARIA ANZIL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 699.376 SSP/MT e CPF 778.343.561-00 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

*Art. 2º* - A presente cessão será feita sem ônus para o Município de Diamantino, cabendo ao Consórcio arcar com todos os valores a título de remuneração da servidora cedida.

*Art. 3º* - O cessionário deverá encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem para fins de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos:

*Art. 4º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Palácio Parecis, Diamantino, 21 de fevereiro de 2017.*

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*